



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 12 de setembro de 2016 - Nº 5177

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.432

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA BALARINI** para exercer a função gratificada de *Gerente de Cumprimento das Obrigações Legais, Padrão FG-TA2*, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial os acréscimos pecuniários concedidos à servidora acima citada, através do Decreto nº 23.565/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.433

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR** da função gratificada de *Gerente de Recursos Naturais, Padrão FG-TA2*, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.434

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JORGE ELIAS ADRIANO** para exercer o cargo em comissão de *Gerente de Recursos Naturais, Padrão PC-TA2*, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Assessor Técnico, Padrão PC-ASI/NI*, na SEMMA, constante do Decreto nº 26.018/16.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 636/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 12.192/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **RONALDO SOUZA SANTOS** e **JULIO CEZAR VIGNE**, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 049/2012, 24/02/2012	AUTO LANTERNA-GEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA. EPP	Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos da frota oficial da PMCI, incluindo substituição de peças e demais despesas, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 258/2011	5144/2012

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

Art. 2º Tornar sem efeito a designação de servidores para fiscalização do referido contrato, autorizada através da Portaria nº 564/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 637/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 12.192/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ALCIBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transporte - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 131/2016 14/06/2016	CADU COMERCIAL LTDA - EPP	Aquisição de Pneus, conforme especificações do Anexo I, Itens 004, 008, e 012 do Edital de Pregão nº 066/2015	1 - 17.917/2016

Art. 2º Tornar sem efeito a designação do servidor **ANTONIO SERGIO DE JESUS CICILIOTTI** para fiscalização do referido contrato, autorizada através da Portaria nº 399/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 638/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 12.192/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais **RENATA PENHA VIANA MALEK E GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**, lotados na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 150/2015, 09/09/2015	BAZONI AUTO SOCORRO LTDA - ME	Prestação de Serviço de Guincho e Locação de Caminhão Prancha e Muck para Transporte de Máquinas Pesadas, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009, do Edital de Pregão nº 038/2015	1 - 7831/2015 1 - 26.699/2015 38 - 12861/2015

Art. 2º Tornar sem efeito a designação do servidor **ANTONIO SERGIO DE JESUS CICILIOTTI** para fiscalização do referido contrato, autorizada através da Portaria nº 687/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 640/2016

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 38.646/201,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **VALQUIRIA BAIENSE ROCHA**, Professor PEB B V, lotada na SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	I	03/04/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 643/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, **resolve**:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANGELA MARIA GOMES	SEMAG	2006/2016	03/08/2016	26.070/2016
JULIMARA ALVES DA SILVA	SEME	2006/2016	01/06/2016	16.625/2016
CASTELO LUIZ CLAUDIO FIRMINO MONTEIRO	SEMO	2006/2016	04/08/2016	26.292/2016
LUIZ CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	SEMDEF	2006/2016	12/06/2016	41.637/2015
MARIA HELENA SABINO PEREIRA	SEMFA	2006/2016	02/08/2016	25.926/2016
VANILDO LACERDA MACHADO	SEMO	2006/2016	29/07/2016	25.630/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 645/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, **resolve**:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos, conforme descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 185/2016 05/09/2016	PIC – BUM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME	Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refetor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc, conforme as especificações do Anexo I, Itens nº 006, 008 e 043, do Edital de Pregão Nº 043/2015	1 - 27.997/2016
Nº 186/2016 05/09/2016	MAIS SONORIZAÇÃO EIRELI – EPP	Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refetor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc, conforme as especificações do Anexo I, Item Nº 013, do Edital de Pregão Nº 043/2015	1 - 28.003/2016
Nº 187/2016 05/09/2016	RV – CERIMÔNIAS E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA – EPP	Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refetor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc, conforme as especificações do Anexo I, Item Nº 044, do Edital de Pregão Nº 043/2015	1- 27.762/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 664/2016

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS DE CANDIDATAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL Nº 0004094-81.2008.8.08.0011 (011.08.004094-9).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no **Sequencial nº 02-12775/2016**,

RESOLVE:

Convocar em atendimento a decisão judicial nº **0004094-81.2008.8.08.0011 (011.08.004094-9)**, as candidatas **CAROLINA DUTRA DEGLI ESPOSTI, ADRIANA DE ANDRADE LENGRUBER e PATRICIA FERREIRA MACHADO**, aprovadas e classificadas respectivamente na 6ª (sexta), 8ª (oitava) e 9ª (nona) posições pelo Concurso Público PMCI Edital 01/2007, no cargo de Odontólogo, para comparecerem na sede do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, situada na Rua Rui Barbosa, nº 16, Centro, Sala 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, nesta cidade, na data de **20 de setembro de 2016, às 11h30min**, para entrega de exames médicos, relacionados no Anexo I da Portaria nº 076 de 1º de fevereiro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 665/2016

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATA DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL Nº 0004094-81.2008.8.08.0011 (011.08.004094-9).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos **Sequenciais nº 2 -12775/2016 e 1-22851/2016**,

RESOLVE:

Tornar pública a eliminação da candidata **CAROLINA DUTRA DEGLI ESPOSTI**, aprovada e classificada na 6ª (sexta) posição pelo Concurso Público PMCI Edital 01/2007, no cargo de ODONTÓLOGO, sob inscrição de nº 835.541-0, pelo fato da Decisão Judicial nº 0004094-81.2008.8.08.0011 (011.08.004094-9) ter ordenado a sua chamada, e a mesma ter **DESISTIDO FORMALMENTE** através do Protocolo nº 1-22851/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 026/2016.

CONVENENTE: CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente convênio correrão com Recursos Ordinários, a saber:

Reduzido: 09020122

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa: 3.3.50.43.00.06.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias -Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Eraldo Moreira Matielo - Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: Protocolo nº 1 –23.399/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 027/2016.

CONVENENTE: CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente convênio correrão com Recursos do Piso de Alta Complexidade II – POP RUA, a saber:

Reduzido: 09020123

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa: 3.3.50.43.00.06.

Fonte de Recurso: 13010000302 – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II – POP RUA

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias -Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de

Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Eraldo Moreira Matielo - Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: Protocolo nº 1 –23.401/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 028/2016.

CONVENENTE: CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente convênio correrão com Recursos de Alta Complexidade – Abrigo Idoso – PAC II – Albergue, a saber:

Reduzido: 09020124

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa: 3.3.50.43.00.06.

Fonte de Recurso: 139900000402 – ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO IDOSO – PAC II – ALBERGUE

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias -Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Eraldo Moreira Matielo - Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: Protocolo nº 1 –23.403/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: LUIZ CARLOS CARDOSO SUZANO JUNIOR.

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural Rubem Braga da Edição 2015, emitindo o certificado de Luiz Carlos Cardoso Suzano Junior, vencedor com o projeto “Rojo – Construção de dramaturgia e espetáculo bilíngue (Brasil e México)”.

VALOR: R\$ 19.940,90 (dezenove mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos).

RESPALDO: Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.

PROCESSO: Prot. nº 1-21.805/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MARIA LAURINDA ADÃO.

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural Rubem Braga da Edição 2015, emitindo o certificado de Maria Laurinda Adão, vencedor com o projeto “Nos Tempos do Cativo”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.

PROCESSO: Prot. nº 1-24.472/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATADA:** FERNANDO CARVALHO GOMES.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural Rubem Braga da Edição 2015, emitindo o certificado de Fernando Carvalho Gomes, vencedor com o projeto da edição do livro “Esse ofício das letras”.**VALOR:** R\$ 19.944,34 (dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.**PROCESSO:** Prot. nº 1-24.824/2015.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** LEONARDO MARCELINO VENTURA.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural Rubem Braga da Edição 2015, emitindo o certificado de Leonardo Marcelino Ventura, vencedor com o projeto “Simplesmente Monte Alegre”.**VALOR:** R\$ 19.734,75 (dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.**PROCESSO:** Prot. nº 1-24.826/2015.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** LUMA MARA BARROS COSTA.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural Rubem Braga da Edição 2015, emitindo o certificado de Luma Mara Barros Costa, vencedor com o projeto Exposição “A mais antiga fábrica de ladrilhos hidráulicos”.**VALOR:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.**PROCESSO:** Prot. nº 1-25.063/2015.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** FERNANDO CARVALHO GOMES.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural Rubem Braga da Edição 2015, emitindo o certificado de Fernando Carvalho Gomes, vencedor com o projeto “Videoclipe Peter Banana”.**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.**PROCESSO:** Prot. nº 1-25.430/2015.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural Rubem Braga da Edição 2015, emitindo o certificado de Antonio Marcos Roly Garcias, vencedor com o projeto “Quase”.**VALOR:** R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.**PROCESSO:** Prot. nº 1-25.434/2015.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** JULIO CESAR PIRES.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural Rubem Braga da Edição 2015, emitindo o certificado de Julio Cesar Pires, vencedor com o projeto “1º Salão Nacional de Artes de Fotografia de Cachoeiro”.**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.**PROCESSO:** Prot. nº 1-25.500/2015.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ANA CLAUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural Rubem Braga da Edição 2015, emitindo o certificado de Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira, vencedor com o projeto “Oficinas de Animação em Stop Motion”.**VALOR:** R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.**PROCESSO:** Prot. nº 1-25.506/2015.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000327/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTD3291	256230	CI00887498	09/07/2016	555-0/00

MSE0769	256230	CI00887959	16/07/2016	545-2/01
KPT7391	108100	PM30852744	19/07/2016	723-4/00
OCX5826	256230	CI00888057	28/07/2016	556-8/00
EDZ1019	256230	CI00888206	29/07/2016	736-6/02
ODA5562	256230	CI00888207	29/07/2016	545-2/01
MSV5385	256230	CI00888061	01/08/2016	550-9/00
MRE7533	256230	CI00888069	01/08/2016	555-0/00
ODF5242	108100	PM30853110	03/08/2016	618-1/00
MSV7533	256230	CI00888073	05/08/2016	555-0/00
MRY2104	108100	PM30853376	11/08/2016	723-4/00
MSB3715	108100	PM30617222	13/08/2016	545-2/01
ODN0367	108100	PM30617228	13/08/2016	555-0/00
HFH9605	108100	PM30724439	13/08/2016	555-0/00
MSP4321	108100	PM30617236	17/08/2016	573-8/00
MTE2426	256230	CI00887497	09/07/2016	555-0/00
ODR7357	256230	CI00888006	12/07/2016	554-1/07
HAD6766	256230	CI00887742	13/07/2016	545-2/01
LCK9370	108100	PM30852908	16/07/2016	545-2/01
OCV0191	256230	CI00887616	23/07/2016	550-9/00
MSO5054	256230	CI00887548	25/07/2016	555-0/00
LFJ2366	256230	CI00888064	01/08/2016	574-6/03
MQL2386	256230	CI00888068	01/08/2016	555-0/00
MSB0657	108100	PM30724417	04/08/2016	605-0/01
MSZ9661	108100	PM30853315	10/08/2016	605-0/01
AIB7758	108100	PM30724424	12/08/2016	723-4/00
MPF2394	108100	PM30724430	12/08/2016	545-2/01
ODR9307	108100	PM30617218	12/08/2016	555-0/00
ERW4225	108100	PM30617220	13/08/2016	545-2/01
PPC3424	108100	PM30617225	13/08/2016	545-2/01
ODN4237	108100	PM30617230	13/08/2016	555-0/00
KVR1188	108100	PM30724448	13/08/2016	545-2/01
MSP4321	108100	PM30617237	17/08/2016	604-1/02
OVL0328	108100	PM30617242	17/08/2016	545-2/01

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de SETEMBRO de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000336/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSF4329	108100	PM30721169	02/02/2016	705-6/01	191,53
MPF1888	256230	CI00886271	05/02/2016	554-1/01	127,69
MTP1852	108100	PM30722155	16/02/2016	704-8/01	191,53
OVH7052	256230	CI00886525	12/02/2016	555-0/00	85,12
ODH4704	108100	PM30719633	13/02/2016	604-1/02	127,69
KUH5407	108100	PM30721798	25/02/2016	627-0/00	127,69
OVJ2673	108100	PM30618599	16/02/2016	705-6/01	191,53
JUV8781	108100	PM30719649	18/02/2016	552-5/00	85,12
PPD9181	108100	PM30767477	28/02/2016	604-1/01	127,69
MTP7075	108100	PM30672016	01/03/2016	545-2/01	127,69
MTS8422	256230	CI00886715	03/03/2016	736-6/02	85,12
OCX5607	256230	CI00886803	05/03/2016	736-6/02	85,12
MSX6581	256230	CI00886560	14/03/2016	555-0/00	85,12
MPR2407	256230	CI00886776	08/03/2016	736-6/02	85,12
HAX8876	256230	CI00886962	15/03/2016	736-6/02	85,12
OVH8342	256230	CI00886349	15/03/2016	562-2/01	53,20
ODN2007	256230	CI00886885	01/04/2016	554-1/04	127,69
PPD4995	256230	CI00887310	12/04/2016	554-1/01	127,69
MOS8521	256230	CI00887405	27/04/2016	545-2/01	127,69
NAG5740	256230	CI00885380	28/04/2016	547-9/00	85,12
NLE7090	256230	CI00885599	09/05/2016	556-8/00	127,69
ODT9200	256230	CI00887358	12/05/2016	736-6/02	85,12
LUP0532	256230	CI00887503	17/05/2016	547-9/00	85,12
MSD6087	108100	PM30723014	24/05/2016	705-6/01	191,53
ODM1629	256230	CI00886611	22/02/2016	736-6/02	85,12
MSP8619	256230	CI00886133	27/02/2016	554-1/01	127,69
PPB5326	108100	PM30721131	29/02/2016	596-7/00	957,69
OVI8653	256230	CI00886766	02/03/2016	736-6/02	85,12
LLG5819	256230	CI00886771	04/03/2016	736-6/02	85,12
LCY5948	256230	CI00886913	08/03/2016	736-6/02	85,12
NMM7999	256230	CI00886740	15/03/2016	554-1/07	127,69
ODS0404	256230	CI00886783	10/03/2016	605-0/01	191,53
MSA1119	256230	CI00886799	17/03/2016	736-6/02	85,12
MPF9892	256230	CI00886788	14/03/2016	570-3/00	85,12
MGSO863	256230	CI00886750	17/03/2016	566-5/00	85,12
MRB5041	256230	CI00886561	18/03/2016	554-1/01	127,69
ODF4945	256230	CI00886877	29/03/2016	554-1/01	127,69
MSA1119	256230	CI00886624	22/03/2016	736-6/02	85,12
HAX8876	256230	CI00887024	19/04/2016	562-2/01	53,20
ODH9473	256230	CI00886592	05/05/2016	555-0/00	85,12
KPM5647	108100	PM30769065	12/05/2016	545-2/01	127,69

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de SETEMBRO de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E HABITAÇÃO

COMUNICADO

Considerando a conclusão de parte significativa dos serviços e a necessidade de aguardar o período inerente aos serviços de cartório referentes a confecção de escrituras e elaboração de títulos, comunicamos que se encontra paralisado desde o dia 05/08/2016, por um breve período, o serviço de **Regularização Fundiária** nos bairros Nossa Senhora Aparecida, Fé e Raça e Zumbi, conforme **Contrato nº 198/2015**, executada pela **MASCARELO CONSTRUTORA EIRELI – ME**, interrompendo assim a execução do contrato.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Habitação
DECRETO Nº 26.041/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Edital:** 52/2016**Processo:** 288/2016**Protocolo:** 23.817/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA PARA FINALIZAÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CASA DOS BRAGA.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	VL.UNITÁRIO	TOTAL
	RM MOVEIS E EQUIP. P/ ESCRITORIO LTDA ME				RS 24.500,00
1	ARMÁRIO ARMÁRIO M1; MATERIAL: MDF REFORÇADO; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO; COR: PADRÃO AMADEIRADO; PORTAS: ABRIR; PUXADORES: REFERÊNCIA SLIM 6,4 CM ETNA OU SIMILAR COM ACABAMENTO CROMADO; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 90 CM, ALTURA 202 CM, PROFUNDIDADE 35 CM; QUANTIDADE PORTAS: 08 PORTAS; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 03 PRATELEIRAS; QUANTIDADE DE GAVETAS: SEM GAVETAS; QUANTIDADE DE GAVETÕES: SEM GAVETÕES; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONFORME DESENHOS TÉCNICOS EM ANEXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RM MÓVEIS	1,00	2.500,0000	2.500,00
2	ARMÁRIO ARMÁRIO M3; MATERIAL: MDF REFORÇADO; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO; COR: PADRÃO AMADEIRADO; PORTAS: ABRIR E CORRER; PUXADORES: REFERENCIA PERFIL J EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO FOSCO; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 150 CM, ALTURA 117,5 CM, PROFUNDIDADE 40 CM; QUANTIDADE PORTAS: 03 PORTAS DE ABRIR E 2 DE CORRER; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 03 PRATELEIRAS; QUANTIDADE DE GAVETAS: SEM GAVETAS; QUANTIDADE DE GAVETÕES: SEM GAVETÕES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSLÚCIDO 4 MM; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONFORME DESENHOS TÉCNICOS EM ANEXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RM MÓVEIS	1,00	2.000,0000	2.000,00
3	ARMÁRIO ARMÁRIO M6; MATERIAL: MDF NAVAL REFORÇADO; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO; COR: PADRÃO AMADEIRADO; PORTAS: ABRIR; PUXADORES: REFERENCIA MINI SLIM 6,4 CM ETNA OU SIMILAR COM ACABAMENTO CROMADO; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 100 CM, ALTURA 120 CM, PROFUNDIDADE 45 CM; QUANTIDADE PORTAS: 02 PORTAS; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 01 PRATELEIRA; QUANTIDADE DE GAVETAS: SEM GAVETAS; QUANTIDADE DE GAVETÕES: SEM GAVETÕES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODÍZIOS DE SILICONE, MIOLLO REFORÇADO COM CHAVE; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONFORME DESENHOS TÉCNICOS EM ANEXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RM MÓVEIS	1,00	2.000,0000	2.000,00
4	ARMÁRIO ARMÁRIO M9; MATERIAL: MDF REFORÇADO; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO; COR: PADRÃO AMADEIRADO; PORTAS: SEM PORTAS; PUXADORES: REFERENCIA PERFIL J EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO FOSCO; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 70 CM, ALTURA 110 CM, PROFUNDIDADE 40 CM; QUANTIDADE PORTAS: SEM PORTAS; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 01 PRATELEIRA; QUANTIDADE DE GAVETAS: 03 GAVETAS; QUANTIDADE DE GAVETÕES: 01 GAVETÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODÍZIOS DE GEL TRANSPARENTE, MIOLLO REFORÇADO COM CHAVE; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONFORME DESENHOS TÉCNICOS EM ANEXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RM MÓVEIS	1,00	1.500,0000	1.500,00
5	ARMÁRIO ARMÁRIO M11; MODELO: VITRINE; MATERIAL: MDF REFORÇADO; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO; COR: PADRÃO AMADEIRADO; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 150 CM, ALTURA 77,5 CM, PROFUNDIDADE 30 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA EM VIDRO TEMPERADO 6 MM APOIADO SOBRE O MDF; RODÍZIOS DE GEL TRANSPARENTE, FITA DE LED CONTORNANDO A VITRINE; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONFORME DESENHOS TÉCNICOS EM ANEXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RM MÓVEIS	1,00	2.000,0000	2.000,00
6	ARMÁRIO ARMÁRIO M1; MATERIAL: MDF NAVAL REFORÇADO; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO; COR: PADRÃO AMADEIRADO; PORTAS: ABRIR; PUXADORES: REFERENCIA SLIM 25,6 CM ETNA OU SIMILAR COM ACABAMENTO CROMADO; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 150 CM, ALTURA 206 CM, PROFUNDIDADE 45 CM; QUANTIDADE PORTAS: 03 PORTAS; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 04 PRATELEIRAS; QUANTIDADE DE GAVETAS: SEM GAVETAS; QUANTIDADE DE GAVETÕES: SEM GAVETÕES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSLÚCIDO 4 MM, MIOLLO REFORÇADO COM CHAVE; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONFORME DESENHOS TÉCNICOS EM ANEXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RM MÓVEIS	1,00	3.400,0000	3.400,00

7	ARMÁRIO ARMÁRIO M4; MATERIAL: MDF NAVAL REFORÇADO; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO; COR: PADRÃO AMADEIRADO; PORTAS: ABRIR; PUXADORES: REFERENCIA SLIM 25,6 CM ETNA OU SIMILAR COM ACABAMENTO CROMADO; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 80 CM, ALTURA 206 CM, PROFUNDIDADE 55 CM; QUANTIDADE PORTAS: 02 PORTAS; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 01 PRATELEIRA; QUANTIDADE DE GAVETAS: 11 GAVETAS; QUANTIDADE DE GAVETÕES: SEM GAVETÕES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSLÚCIDO 4 MM, PRATELEIRA PARA DOCUMENTOS EM AMOSTRA, LUMINÁRIAS TIPO LED 3001 OU SIMILAR EMBUTIDA NA MADEIRA, GAVETAS COM TAMPO EM VIDRO TEMPERADO TRANSLÚCIDO 4 MM, MIOLLO REFORÇADO COM CHAVE; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONFORME DESENHOS TÉCNICOS EM ANEXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RM MÓVEIS	1,00	2.500,0000	2.500,00
8	ARMÁRIO ARMÁRIO M5; MATERIAL: MDF NAVAL REFORÇADO; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO; COR: PADRÃO AMADEIRADO; PORTAS: ABRIR; PUXADORES: REFERENCIA SLIM 25,6 CM ETNA OU SIMILAR COM ACABAMENTO CROMADO; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 198 CM, ALTURA 206 CM, PROFUNDIDADE 45 CM; QUANTIDADE PORTAS: 04 PORTAS; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 04 PRATELEIRAS; QUANTIDADE DE GAVETAS: SEM GAVETAS; QUANTIDADE DE GAVETÕES: SEM GAVETÕES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSLÚCIDO 4 MM, MIOLLO REFORÇADO COM CHAVE; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONFORME DESENHOS TÉCNICOS EM ANEXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RM MÓVEIS	1,00	4.500,0000	4.500,00
9	BANCO BANCO; MATERIAL: MDF REFORÇADO; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO; COR: PADRÃO AMADEIRADO; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 80 CM, ALTURA 45 CM, PROFUNDIDADE 30 CM; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONFORME DESENHOS TÉCNICOS EM ANEXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RM MÓVEIS	4,00	600,0000	2.400,00
10	ARMÁRIO ARMÁRIO M2; MODELO: VITRINE; MATERIAL: MDF REFORÇADO; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO; COR: PADRÃO AMADEIRADO; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 150 CM, ALTURA 77,5 CM, PROFUNDIDADE 70 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA EM VIDRO TEMPERADO 6 MM APOIADO SOBRE O MDF; RODÍZIOS DE GEL TRANSPARENTE, FITA DE LED CONTORNANDO A VITRINE; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONFORME DESENHOS TÉCNICOS EM ANEXO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RM MÓVEIS	1,00	1.700,0000	1.700,00

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Setembro de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Edital:** 54/2016**Processo:** 307/2016**Protocolo:** 25.018/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE DE 2016.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO o Item, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	QUANTIDADE	VL.UNITÁRIO	TOTAL
	A. J. MONTENEGRO LTDA			RS 135.000,00
1	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA FEIRA DA BONDADE.	PRODUÇÃO EXECUÇÃO, 1,00	135.000,0000	135.000,00

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de Setembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº 384/2016****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ELISABETH ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **11 (onze)** dias a partir de *29 de agosto de 2016*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 29.987, de 31/08/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *08 de setembro de 2016* e retorno ao trabalho a partir de *09 de setembro de 2016*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 389/2016**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 389/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	

Claudia Grasseli Cantarela Gasparini	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	01 dia	01/09/2016	30.245/2016
Franciele Lessa Mendonça Detori	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	15 dias	31/08/2016	30.259/2016
Luciana Aparecida Bernardes Ferreira	Técnico em Regulação de Espaço Público, Classe Júnior, Nível I	AGERSA	30 dias	25/08/2016	29.691/2016
Marcela Poubel Ferreira da Silva Sarde	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	30 dias	13/07/2016	26.449/2016
Roberta Carvalho Sthel Balliana	Odontólogo VI B 12 H	SEMUS	30 dias	01/09/2016	30.255/2016
Simone Regina Guedes da Silva	Professor PEB C V VI A 11 E	SEME	15 dias	01/09/2016	30.236/2016
Tarsila Fernanda Almeida Siqueira	Agente de Serviços da Educação IV B 08 D	SEME	23 dias	02/09/2016	30.273/2016

PORTARIA Nº 390/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EWERTON MERGAR**, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos IV B 08 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de **92 (noventa e dois)** dias a partir de *31 de agosto de 2016*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 29.978, de 31/08/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *30 de novembro de 2016* e retorno ao trabalho a partir de *01 de dezembro de 2016*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 391/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços da Educação IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 (um)** dia a partir de *25 de setembro de 2016*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 30.273, de 02/09/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em

25 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 26 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 392/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ROBERTA CARVALHO STHEL BALLIANA**, ocupante do cargo de Odontólogo VI B 12 H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **30 (trinta)** dias a partir de *01 de outubro de 2016*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 30.255, de 02/09/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *30 de outubro de 2016* e retorno ao trabalho a partir de *31 de outubro de 2016*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 393/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 (um)** dia a partir de *15 de setembro de 2016*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 30.259, de 02/09/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta

Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *15 de setembro de 2016* e retorno ao trabalho a partir de *16 de setembro de 2016*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 394/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **39 (trinta e nove)** dias a partir de *08 de setembro de 2016*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 30.239, de 02/09/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *16 de outubro de 2016* e retorno ao trabalho a partir de *17 de outubro de 2016*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 395/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Espaço Público, Classe Júnior, Nível I, lotada na AGERSA, no período de **30 (trinta)** dias a partir de *24 de setembro de 2016*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 29.691, de 29/08/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de agosto de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de outubro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 396/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **45 (quarenta e cinco)** dias a partir de 12 de agosto de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 26.449, de 05/08/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de agosto de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 26 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 5/2015

PROCESSO: Prot. nº 47-27971/2015

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 6.336/2009

ESTAGIÁRIA CONVENIADA: Marcelle Moraes Moura

ESCOLA CONVENIADA: Centro Universitário São Camilo

OBJETO: Prorrogação de prazo do termo de compromisso de estágio nº 5/2015

VALOR MENSAL DA BOLSA: R\$ 566,30 (quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 6.795,60 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando no dia 08 de setembro de 2016 e encerrando em 07 de setembro de 2017.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.07

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

AGERSA

PORTARIA Nº 068/2016

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO DA AGERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.537/2011 e pelo Decreto nº. 24.559/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Patrimônio da AgerSA, a qual será composta pelos seguintes membros:

Dayse Modesto Correa	Presidente
Andrea Dias de Oliveira Silva	Secretário
Marta da Penha Fabiano	Membro
Vitor Moulin Mardegan de Azevedo	Membro

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Setembro de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente – AGERSA
Decreto nº 24.559/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1278749 (Protocolo AGERSA nº. 22949/2016)
Objeto	Coffee Break
Elemento de Despesa	33903000000
Subelemento	33903007000
Valor Contratado	R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	A. P. Scandiani Confeitaria Ltda EPP
CNPJ Contratado	27.987.627/0001-34.
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente